(Em euros)

Código das contas	Passivo e Capital	Notas/ Quadros anexos	2009			2008
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
	Capital					
55	Capital	4.6	500 000,00		500 000,00	500 000,00
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados		113 167,00		113 167,00	105 280,40
64	Resultado do exercício		16 803,76		16 803,76	52 534,70
	Total de Capital		629 970,76		629 970,76	657 815,10
	Total de Passivo + Capital		734 472,33		734 472,33	2 191 536,07

(1) Parte aplicável dos saldos destas rúbricas.
(2) A rúbrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rúbricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Rubricas Extrapatrimoniais

Valores administrados pela Instituição: € 98 212 704,48.

30 de Junho de 2009. — O Conselho de Administração: *Silvério Antunes Coelho — Manuel José Paredes Vieira Pereira — Pedro Almeida Cruz.* — O Técnico de Contas, *João José Martins Tomé.*

302070954

PARTE J1

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 13265/2009

Procedimento concursal para recrutamento de titular de cargo de direcção intermédia do 1.º grau do Instituto Geográfico Português — director de serviços da direcção de serviços de investigação e gestão de informação geográfica (DSIGIG)

Em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 7 de Julho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Investigação e Gestão de Informação Geográfica (DSIGIG), do Instituto Geográfico Português, para o exercício das competências previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril.

21 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

202082675

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13266/2009

1 — Faz-se público que foi alterado o aviso de abertura de procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de Director de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na parte relativa ao perfil, nos termos em que será publicado na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia útil a contar da presente publicação, recomeçando a contagem do prazo de 10 dias úteis, a partir daquela publicitação.

2 — São consideradas válidas, para efeitos do presente procedimento concursal, as candidaturas já recebidas.

20 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

202077507

Aviso n.º 13267/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2009, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia útil a contar da presente publicação e pelo prazo de 10 dias úteis.

20 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

202077491

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso n.º 13268/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de obras, urbanismo, ambiente e qualidade de vida

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 22 de Maio de 2009, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 68.º n.º 2 *a*) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se encontra aberto, nos termos e condições melhor definidas em aviso